



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 030/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 22/05/2019.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o processo nº 3604/2018-PRO;
Considerando o ofício 002/2019-PBQ.
Considerando a resolução 005/2019-PBQ.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada abertura de 10 vagas em nível de mestrado e 07 vagas em nível o doutorado, para ingresso em 2019, para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)